



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 41/2022

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 73 da Lei Municipal Nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capim Branco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, à seguinte servidora.

Fabírcia Corrêa Linhares Guiotoku - Fisioterapeuta: 1 ano a partir de 08/06/2022 a 07/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de junho de 2022.

Capim Branco, 02 de junho de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco